



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

L E I N° 1987 DE 07 DE ABRIL DE 1995.

EMENDA: Dá denominação de TRAVESSA e adota outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANÇÃO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de TRAVESSA AGRICULTOR RAIMUNDO PEREIRA DANTAS, a travessa localizada no Loteamento Parque Pirajá, entre as Quadra Q - 5, área institucional no Bairro José Geraldo da Cruz.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte (CE), aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de 1995 (mil, novecentos e noventa e cinco).

Manoel Salviano Sobrinho
Prefeito Municipal